



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA N° 06/2026

Sessão Ordinária 27/04/2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e vinte e sete minutos reuniu-se o Poder Legislativo do Município de Ponte Preta, tendo como Presidente o Vereador Laércio Brun, que pediu para que todos se colocassem em pé para fazer a oração do Pai-Nosso. Dando início aos trabalhos o Presidente procedeu à chamada nominal dos colegas Vereadores pela ordem: Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Pierina Neusa Lazzarin, Seleni Fatima Bortolini e Welison José Valduga, estando todos presentes. Na sequência, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, tendo colocado a palavra à disposição, sendo que nenhum Vereador se manifestou. Submetida à votação, a Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Ato contínuo passou-se para o grande expediente sendo a palavra franqueada pelo tempo regimental de cinco minutos, onde manifestaram-se os Vereadores Jandir e Laércio. Em seguida, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal passou-se à apreciação da matéria encaminhada pelo Poder Executivo. O Presidente solicitou que a Secretária realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 018/2026, que: "Dispõe sobre a jornada especial de trabalho para os servidores municipais e dá outras providências". Colocado em discussão o projeto, nenhum Vereador manifestou-se. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por todos os Vereadores. Dando continuidade, passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, com a análise das matérias do Poder Legislativo, incluídas na ordem do dia. O Presidente solicitou a Secretária à leitura da Indicação nº 004/2026, nos seguintes termos: "Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica em trecho de aproximadamente 200 (duzentos) metros de extensão, localizado entre o final do asfalto existente na localidade de Souto Neto e a entrada do Sítio do Oldra, atualmente constituído por estrada de chão". O Presidente colocou em discussão a Indicação, sendo que os Vereadores Catiano, Seleni, Laércio, Welison, Alceu, Pierina e Jandir manifestaram-se. Posta a indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. Continuando, o Presidente solicitou a Secretária à leitura da Indicação nº 005/2026 nos seguintes termo: "Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e setores competentes, adote as providências administrativas e legais necessárias para que os valores recebidos pelo Município a título de Incentivo Financeiro Federal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) sejam integralmente repassados aos respectivos profissionais, na forma da legislação vigente e das normativas do Sistema Único de Saúde – SUS". O Presidente colocou em discussão a Indicação, tendo se manifestado os Vereadores Catiano, Seleni, Laércio e Pierina. Colocada em votação, a proposição foi aprovada por todos os Vereadores. Prosseguindo o Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 006/2026 com o seguinte conteúdo: "Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, viabilize a realização de obra de

APROVADO em 11/05/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre a localidade de Souto Neto até a propriedade do Sr. Mauro Bampi, estendendo-se até a divisa com o Município de Cruzaltense, promovendo a continuidade da infraestrutura viária naquela região". Logo a seguir o Presidente colocou em discussão a Indicação, sendo que os Vereadores Laércio, Gelson, Seleni, Jandir e Welison manifestaram-se sobre o assunto em tela. Posta a indicação em votação, houve a aprovação por todos os Vereadores. Ato contínuo, o Presidente solicitou a Secretária à leitura da Indicação nº 007/2026 com o seguinte texto: "Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre o Oratório da localidade de Souto Neto até a Comunidade de Coxilha Seca, estendendo-se até a divisa com o Município de Cruzaltense, promovendo a qualificação e continuidade da malha viária municipal". Seguindo o Presidente colocou em discussão a Indicação, onde os Vereadores Laércio, Carubla e Jandir manifestaram-se. Colocada a indicação em votação, a mesma foi aprovada por todos os Vereadores. Passou-se para os esclarecimentos pessoais pelo tempo de cinco minutos, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Logo a seguir, o Presidente fez suas colocações finais. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores presentes para nossa próxima Reunião que ocorrerá no dia 11/05/2026, às 19 horas e 30 minutos.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Vereador LAÉRCIO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Carubla Paula Zukwoski

1º Secretária

APROVADO em 11/05/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS